



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº 068, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAR O INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO, EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições constitucionais legais, de acordo com o art. 58, inciso IV da Lei orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores Clênio Souza Rosendo, Amauri Alves Carneiro e Emerson Mascarenhas Rosa, para, sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado da Prefeitura em 31/12/2025.

Parágrafo único - Considera-se almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almoxarife, obedecendo às normas próprias de controle.

Art. 2º São atribuições dos membros da comissão:

I - Realizar o inventário anual de bens em almoxarifado, promovendo o exame físico dos bens quanto à especificação e quantidade;

II- Elaborar relatórios (Termos Circunstaciados) dos bens em almoxarifado da Prefeitura e Fundos Municipais existentes, indicando o saldo total apurado e o detalhamento das divergências encontradas (através de notas explicativas) que serão encaminhados junto à Prestação de Contas Anual do exercício de 2025.

Art. 3º A comissão ora designada terá até o dia 15 de janeiro de 2026, para apresentar o referido Inventário contendo relação dos bens de consumo,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2025 com os respectivos valores.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal